



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 184 de 05 de julho de 2012.

Dispõe sobre Pré-Proposta - Componente Reforma - Unidade Básica de Saúde - Porte I, no município de Peixoto de Azevedo, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

II - Portaria GM/MS Nº 2206, de 14 de setembro de 2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo componente de reforma.

III – A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

IV – A Proposição Operacional da CIR Vale do Peixoto Nº 008, de 29 de maio de 2012, que propõe a aprovação da Pré-Proposta - Componente Reforma – Unidade de Saúde – Porte I, no município de Peixoto de Azevedo, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Pré-Proposta - Componente Reforma – Unidade de Saúde – Porte I, sob o nº 5106422391708/12698, por meio de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o município de Peixoto de Azevedo, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de **Mato Grosso.**

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2012.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

